

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
04/01/25

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 041/2024

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATA:** ATA Nº 040/2024, da Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2024, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – “Reajusta o Valor de Referência Municipal (VRM) instituído pela Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município. Revoga a Lei Municipal nº 1.193 de 27 de dezembro de 2023.” Foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamentos em regime de urgência/urgentíssima **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024** – “ Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico-hospitalar de alta complexidade, na especialidade de Traumatologia e Ortopedia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Boa Vista do Sul.” Encaminhado em regime de urgência/urgentíssima para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final. **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024** – “ Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Boa Vista do Sul.” Encaminhado em regime de urgência/urgentíssima para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 117/2024 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 37 e nº 038/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os vereadores que fizeram uso da tribuna nesta última sessão legislativa de dois mil e vinte e quatro foram: Ediane Brambilla Tressoldi – PSDB, Morgana Zarpelon – MDB, Manaíla Brambilla Guaragni – PP, Patrícia Lúcia Bagatini – PSD, Antiago Rabaioli – PSDB e Glademir Manica – PSDB, as falas da tribuna estão no site da Câmara junto aos vídeos das Sessões Plenárias. **ORDEM DO DIA:** **PODER EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 035, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Garibaldi/RS para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Contratualização com o Hospital Beneficente São Pedro, para integração no Sistema Único de Saúde – SUS.” após a aprovação da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024** – “Reajusta o Valor de Referência Municipal (VRM) instituído pela Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município. Revoga a Lei Municipal nº 1.193, de 27 de dezembro de 2023.” Após parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico-hospitalar de alta complexidade, na especialidade de Traumatologia e Ortopedia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Boa Vista do Sul.” Após parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024** – “ Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS, residentes em Boa Vista do Sul.” Após parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO:** Não houve. A presidente convidou a todos os Edis e comunidade em geral para a Cerimônia de Posse do Poder Executivo e Legislativo para a nova legislatura, que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2025 às 9 horas no Centro de Eventos Municipal. Desde já, convoco a todos os Edis para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de janeiro de 2025, às 18 horas, na sala da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berté Emer assistente administrativa lavei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.